



PORTARIA Nº 170/2024-GP/TCE

Natal, 26 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 000653/2024-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, à servidora **SHEYLA YUSK CUNHA N. DOS S. C. DA ROCHA**, matrícula nº 9.983-0, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “C”, Referência “09”, com efeitos a partir de 05/03/2024.**

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

